



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 19 de setembro de 2.017.



PROJETO DE LEI Nº 112/2017

Código: M1001335756/997

Ofício DA nº 367/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALMIR DIONÍZIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis . SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 87/2017.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 87/2017, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 87/2017)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALMIR DIONÍZIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Essa medida se faz necessária, uma vez que no ano de 2016 nosso Município foi contemplado com recursos do Fundo Nacional de Saúde, repassados mediante emenda parlamentar nº 46179.941000/1140-01, no valor de R\$ 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais), destinados para aquisição de equipamentos e mobiliários a serem instalados no Centro de Reabilitação de Assis, situado na Avenida Felix de Castro, Vila Irmã Catarina, cuja cópia da respectiva proposta aprovada segue anexa.

Entretanto, após processo licitatório para aquisição dos equipamentos, verificou-se um saldo da referida emenda, motivo pelo qual estamos tomando providências visando a utilização dos recursos repassados em sua totalidade, para os mesmos fins e objeto aprovado pelo Ministério da Saúde.

Assim, faz-se necessária a abertura de dotação orçamentária específica, para utilizar referido saldo de emenda, tendo em vista que a aplicação de recursos no Centro de Reabilitação de Assis é de fundamental importância, pois propiciará melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e potencializará a qualidade do serviço prestado aos usuários do SUS.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura são aquelas descritas no seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificada mediante o excesso de arrecadação ocasionado pelos rendimentos de aplicação financeira derivada da transferência de recursos, bem como pelo superávit financeiro, conforme sobredito.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Encaminhamos, em anexo, cópia da Resolução nº 145, de 22 de agosto de 2017, em que o Conselho Municipal de Saúde se manifesta favoravelmente à presente propositura.

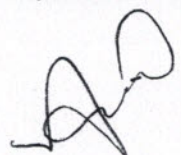
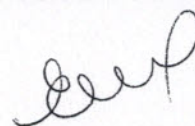
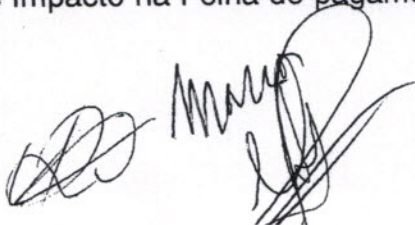
Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 87/2017, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de setembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

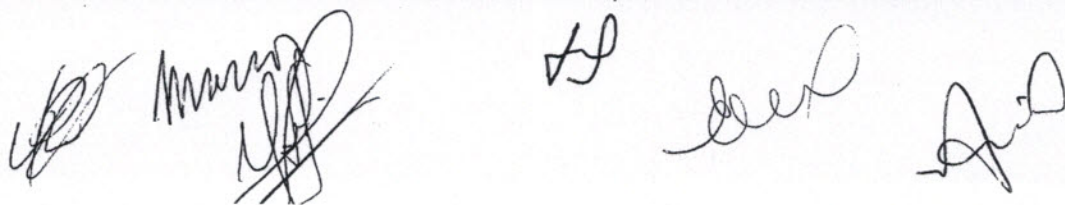
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE**
2 **ASSIS.** Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete realizou-se a
3 reunião extraordinária do Conselho Municipal da Saúde de Assis. Estavam presentes os
4 seguintes conselheiros **Titulares:** Antônio Fabiano Morelli (SMS), Ana Paula dos Santos
5 Canton (SS), Célia de Carvalho Ferreira Penço (EPP), Diléa Zanotto Manfio (EP), Eliana
6 Maria Morari Bárrios (PSSUS), José André dos Santos (OMZU), Marcos Antonio Monteiro
7 (APPPD), Mônica Helena Perini Fernandes (PSSUS), Renata Aparecida de C. Bittencourt
8 (CC), Rosângela Gonçalves da Silva (CC) **Suplentes:** Benedita Quintiliano Pereira (SMS),
9 Célia Alves Nobrega Silva (PSSUS), Edmar Luis de Oliveira (PSSUS), Elizeo Mazo (AMZR),
10 Ester Toshiko Doi (SME), João Crepaldi (AMZR), Josino Pereira Dutra Filho (APPPD), Maria
11 Madalena de Camargo (EAP), Rodrigo Silva Fracasso (SMAS) e Vilma Rodrigues Cipriano
12 Soares (ECSCFTUR). **Justificaram a ausência:** Ana Cláudia Lopes (PSSUS), Cátia
13 Auxiliadora Ribeiro de Moraes (SPM), Ciro Tavares Costa (CC), Débora Cristina de Oliveira
14 Macedo (SS), Dirce Zeferino Alves (OMZU) e Luiz Fabiano Franco Lima (SMS). **Convidados:**
15 José Aparecido Fernandes (Prefeito), Márcio Veterinário (Vice Prefeito), Reinaldo Farto
16 Nunes, Josiane Aparecida Batista (SMS), Leda Gonçalves (SMS), Cristiani S.A.Bussinati
17 (SMS) Ester de Castro Sato (UPA), Marta Leonardo de Souza (UPA, Molina Ribeiro de Lima
18 Oliveira (UPA), Maria Lindalva Soares Freitas, Cláudia Correa S. Silva (UPA), Celi C. M.
19 Fernandes (UPA), Wilson Rezeno (UPA), Paulo Tito (Sindicato dos Funcionários), Eduardo
20 Vella (FEMA), Vinicius Simili (Vereador), Claudedir Rodrigues Martins (Vereador), Cícero da
21 Motta (SMS), Luciana Moraes (Coordenadora da UPA) e Dr. Sérgio Campanaro (Ministério
22 Público). A secretária Célia de Carvalho Ferreira Penço cumprimenta a todos e inicia a
23 reunião, Justifica a ausência da Presidente Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes e da Vice
24 Dirce Zeferino Alves que participam da Etapa Regional da 1ª Conferência Vigilância em
25 Saúde do Estado de São Paulo na cidade de Marília. Agradece a presença das autoridades.
26 Faz a leitura do Ofício SMS/GAB nº 0457/2017 que solicita inclusão de pauta de abertura de
27 dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde. Colocado em votação é aprovado
28 por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1. Crédito Suplementar, referente a saldo de emendas
29 parlamentares do deputado Federal Paulo Roberto Gomes Mansur, recebida no
30 exercício de 2016 e dos Deputados Federais José Olímpio Silveira Moraes e Otoniel
31 Carlos Lima – Fonte 5 - nos valores de: R\$ 59.935,28 (Cinquenta e nove mil, novecentos
32 e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) e R\$ 54.701,00 (Cinquenta e quatro mil,
33 setecentos e um reais)-** A representante da Secretaria Municipal da Saúde, Benedita
34 Quintiliano Pereira, apresenta e esclarece as dúvidas. A Presidente Célia de Carvalho
35 Ferreira Penço coloca em votação, é **aprovado por unanimidade; 2. Encerramento do**
36 **Convênio de Gestão UPA/CIVAP** - A Presidente Célia de Carvalho Ferreira Penço informa
37 que foi enviado convite para Prefeito, Secretários Municipais, Câmara de Vereadores, CIVAP
38 UPA, FEMA e Sindicato dos Funcionários. Convida o Prefeito, o Vice, o Secretário da Saúde
39 e ao Promotor para comporem a mesa. Cita o ofício 0442/17 da Secretaria Municipal da
40 Saúde que faz informação sobre o assunto e o ofício 0452/17 também da Secretaria
41 Municipal da Saúde que faz encaminhamento da manifestação do CIVAP e da FEMA pelo
42 encaminhamento da Resolução 142 do Conselho na Comissão de Transição, ambos ofícios
43 foram enviados aos Conselheiros anteriormente à reunião. Abre a palavra dos Conselheiros
44 e presentes: A conselheira **Diléa Zanotto Manfio** solicita informações do processo e lamenta
45 estar ocorrendo sem a participação do Conselho da Saúde e sente a falta de um projeto para
46 analisar. O conselheiro **Rodrigo Silva Fracasso** solicita informações sobre os funcionários
47 e impacto na Folha de pagamento da Prefeitura e da Fema. Também questiona como se



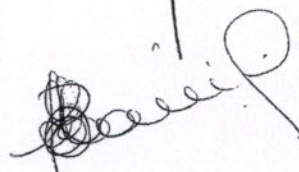
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS


1 realizada as novas contratações. O conselheiro **Josino Pereira Dutra Filho** solicita
2 esclarecimentos e pergunta sobre a situação da Oncologia do Hospital Regional. A
3 Presidente **Célia de Carvalho Ferreira Penço** sintetiza os questionamentos referente ao
4 processo de encerramento do Convênio de Gestão UPA/CIVAP por parte do Conselho. O
5 secretário da Saúde **Antonio Fabiano Morelli** explica que a Secretaria após análise da
6 gestão pública e levando em conta as várias reclamações sobre atendimento, resolveu trazer
7 a gestão para o Município. Pretende-se dar ênfase no acolhimento, inclusive com contratação
8 de assistente social. A conselheira **Diléa Zanotto Manfio** informa que a grande maioria de
9 pessoas usuárias da UPA são classificadas na cor verde, que estes deveriam ser atendidos
10 no seu território, indaga o porque isto não ocorre e se o município esta preparado
11 financeiramente para absorver a grande demanda que não pode pagar plano de saúde. O
12 secretário da Saúde **Antonio Fabiano Morelli** informa que esta verificando a situação para
13 atendimento nos territórios e que já começou pela Saúde Mental que esta sendo
14 descentralizada. Esclarece que os demais contratos do Município com o CIVAP continuam.
15 Deixa claro que não estão desmontando a Rede de Urgência e Emergência. A conselheira
16 **Vilma Rodrigues Cipriano** se mostra preocupada com os funcionários da UPA, questiona
17 como serão absorvidos pelo mercado de trabalho. O **secretário** informa que ocorrerá um
18 processo seletivo que nele poderá ser exigido uma experiência e que estes funcionários
19 poderão ser contemplados com sua experiência, mas não há garantias por ser um processo
20 seletivo. **Dr. Sérgio Campanaro** esclarece que a atividade fim não pode ser terceirizada,
21 questiona a administração pública da certeza deste passo. Se já foi analisado o impacto na
22 folha de pagamento. **Reinaldo Farto Nunes** comenta que esta discussão deveria acontecer
23 antes da decisão já ter sido tomada, e se o problema de acolhimento aos usuários e o mal
24 atendimento foi levado ao conhecimento do Civap e se colocar uma assistente social não
25 poderia ter sido feita sem romper o contrato? Se também sobrecarregou o atendimento da
26 UPA a redução de atendimento no PA Maria Isabel? Como fica as questões de
27 credenciamento de UPA2? Os Municipios que pagam R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil)
28 mensais continuarão a pagar? A Fema mesmo sendo administração indireta, ela é do
29 Município, não pode dar um impacto na folha? E vai dar tempo de fazer contratação e
30 treinamento do pessoal para dia 01 de dezembro estar funcionando na nova gestão? O
31 secretário da Saúde **Antonio Fabiano Morelli** informa que a ação de romper o contrato foi
32 analisada em cima de vários fatores e que as reclamações foram todas enviadas para o
33 Civap, mas outros aspectos também foram analisados, principalmente a economia. A gestão
34 está preparada para atender a partir do dia 01 de dezembro e poderá enviar ao Conselho a
35 minuta do Contrato que esta sendo preparado com a Fema. Ações estão sendo tomadas
36 para viabilizar até 01 de dezembro o atendimento no Pronto Atendimento do Maria Izabel das
37 09 as 21 horas durante todos os dias da semana. O Prefeito **José Aparecido Fernandes**
38 cunprimenta a todos agradece a oportunidade de esclarecer e inicia sua fala se desculpando
39 por não ter vindo apresentar esta proposta de nova gestão para a UPA antes, faz uma
40 apresentação da trajetória política e de fatos que justificaram esta opção de nova gestão.
41 Se sensibiliza com os funcionários, e que a equipe jurídica da Fema estuda se é possível
42 criar um dispositivo, dar pontuação para quem tem a experiencia e assim poder ajuda-los.
43 Informa que irá promover a discussão desta nova forma de gestão com o Conselho, lamenta
44 a correria e o atropelo, mas esta reunião também acontecerá no conselho da Fema, se
45 mostra sensível mas com coragem e discernimento para juntamente com todos caminhar
46 onde pode dar certo, avançar um pouco mais, justifica que se a saúde do Brasil vai ruim, a
47 de Assis não pode ficar ruim, Assis tem que ser a melhor saúde! Tem cobrado isto do



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 secretário, a construção de uma saúde de qualidade. Apresenta referências otimistas na folha
2 de pagamento e que não teremos impacto porque teremos um orçamento maior, teremos um
3 ganho na folha de pagamento. Apresenta comparações com as UPAs de Ourinhos e de
4 Presidente Prudente. Solicita a ajuda do Conselho para encontrar soluções, por exemplo com
5 a atenção básica, levantar as unidades que não tem produtividade, onde não esta
6 funcionando a coordenação, cobrar produtividade, resultados. **Eduardo Vella**, Diretor da
7 FEMA informa que a FEMA esta participando da transição com três funcionários, uma
8 advogada, um contador e a coordenação do curso de Enfermagem e que estão fazendo um
9 diagnóstico para auxiliar a Prefeitura na retomada da gestão do equipamento. Nada mais
10 havendo a tratar, presidente **Célia de Carvalho Ferreira Penço** agradece a presença de
11 todos e encerra a reunião e para constar, eu, Nelma Maria de Oliveira, secretária da Casa
12 dos Conselhos, lavro a presente ata, que gravada e digitalizada, lida e aprovada por todos
13 será assinada. Assis, 22 de agosto de 2017.



Nelma Maria de Oliveira 

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 145, DE 22/08/2017.

Dispõe sobre dotação orçamentária por meio de crédito suplementar no valor de R\$ 59.935,28 (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) e R\$ 54.701,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais) – Fonte 05.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando os Decretos n.º 6.766, de 27/05/2015 e n.º 6.777, de 11/06/2015, que nomeiam os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 17/06/2015 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

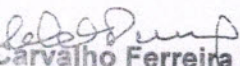
Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a plenária da reunião ordinária de 22/08/17;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária por meio de crédito suplementar no valor de R\$ 59.935,28 (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) e R\$ 54.701,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais) – Fonte 05.

Assis, 22 de agosto de 2017.


Célia de Carvalho Ferreira Penço
Secretária Conselho Municipal de Saúde



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33R211439937329011
21/09/2017 14:47:23

Cliente

Agência 223-2
 Conta 48999-9 FMS/ASSIS -FNSSCONVENENTE
 Mês/ano referência AGOSTO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2017	SALDO ANTERIOR	59.998,38			17.198,190028		
31/08/2017	SALDO ATUAL	60.258,47			17.198,190028		17.198,190028

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	59.998,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	260,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	260,09
SALDO ATUAL =	60.258,47

Valor da Cota

31/07/2017	3,488644950
31/08/2017	3,503767839

Rentabilidade

No mês	0,4334
No ano	4,5196
Últimos 12 meses	7,6697

Transação efetuada com sucesso por: JB590175 LILIAN C CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2016	Junho	Fundo a Fundo
Blocos	Entidade	CPF/CNPJ
INVESTIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.516.639/0001-40
Bloco	Componente	Ação/Serviço/Estratégia
INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
UF	Município	Código IBGE
SP	ASSIS	350400
População	Ano Censo	Prefeito(a)
102.268 habitantes	2016	JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho
01/01/2017	ANTONIO FABIANO MORELLI	CÁTIA AUXILIADORA RIBEIRO

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasso	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor		Rejeição	Processo	N° Proposta	Ações
							Total	Desconto				
04 de 12/2015	825262	24/06/2016	MUNICIPAL	001	002232	0000489999	191.800,00	0,00	191.800,00	25000.104001/2014-67	46179941000114001	
Total							191.800,00	0,00	191.800,00			

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 46179.941000/1140-01****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.516.639/0001-40	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Endereço Completo CANDIDO MOTA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 19806250	UF SP	Município ASSIS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTARecurso de Emenda Parlamentar
17990002 - R\$ 191.800,00 - PAULO ROBERTO GOMES MANSUR**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

Nome:	CENTRO DE REABILITACAO DE ASSIS		
Tipo Unidade:	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE		
CNPJ:	.. ./-	CNES:	8008817
Endereço:	AV FELIX DE CASTRO - VILA IRMA CATARINA, CEP:19813700		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

OBJETO DE AQUISIÇÃO DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE REABILITACAO DE ASSIS	CNES:	8008817
---------------------------	---------------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

MICRORREGIÃO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

O MUNICÍPIO DE ASSIS CONTA COM UM HOSPITAL REGIONAL UMA SANTA CASA QUE É RETAGUARDA PARA 13 MUNICÍPIOS, 11 UNIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E 7 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UM CENTRO DE ESPECIALIDADES, UM CENTRO DE REABILITAÇÃO, UM CAPS II, UM CIAPS- AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL, UM SAE SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS EM DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS. O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ASSIS ATENDE AO MUNICÍPIO DE ASSIS NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA LOCAL E DOMICILIAR, TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDILOGIA LOCAL E DOMICILIAR, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA, NAS MODALIDADES: FÍSICA, AUDITIVA E INTELLECTUAL. NO ANO DE 2013 FORAM REALIZADOS 26.057 ATENDIMENTOS ANUAIS. COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E EM MAIOR NUMERO, ALÉM DE PROPICIAR MELHORA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, POTENCIALIZARÁ A QUALIDADE DE SERVIÇO AO USUÁRIO SUS, ESTÁ AQUISIÇÃO IRÁ PROPICIAR UM AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 20% EM NOS ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS OFERTADOS, PODENDO CHEGAR A 32.000 ATENDIMENTOS. AS 40 CADEIRAS PARA BO SERÃO UTILIZADAS POR PROFISSIONAIS E PACIENTES NOS BOX E SALAS DE TERAPIAS, 03 COMPUTADORES DESKTOP SERÃO UTILIZADOS EM SALAS DE FISIATRIA/ORTOPEDIA/FISIATRIA, 03 IMPRESSORAS LASER PARA IMPRESSÃO DE FICHAS, RELATÓRIOS, DENTRE OUTROS, COLOCADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS FACILITANDO O ACESSO AO PROFISSIONAL. 03 NO BREAK PARA CADA COMPUTADOR DESKTOP. 08 TENS E FES E 10 ULTRASSOM SUBSTITUIRÃO OS ATUAIS QUE ENCONTRAM-S OBSOLETOS E DETERIORADOS POR EXCESSO DE UTILIZAÇÃO, ALÉM DE AMPLIAR O ACESSO A ESTE EQUIPAMENTO DE SAÚDE

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

100204, 247507

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

SIM

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE REABILITACAO DE ASSIS

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
192	191.800,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.

AGÊNCIA NOME

002232	ASSIS
--------	-------

ENDEREÇO

AV. RUI BARBOSA, 405 CENTRO CEP: 19800002

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Termo de Compromisso Reabilitação.pdf



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 87/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR	
10.302.0080.2183	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - REABILITAÇÃO	
449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 60.500,00
	Fonte Recurso - 05 - Transf. de Recursos Federais - Vinculados	
	Cód.Aplic. - 300.090 Conv.FNS Equip. para o Centro de Reab.	

Total..... R\$ 60.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:

I- R\$ 57.541,62 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, a ser verificado no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 48.999-9, nos termos do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;

II- R\$ 2.958,38 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, através de rendimentos de aplicação financeira a ser verificado na Conta Corrente 48.999-9, Agência 223-2 do Banco do Brasil, durante o exercício de 2017.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos II, III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de setembro de 2017.

JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

